IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

ATOS DO PODER PÚBLICO

INDAIATUBA, SEGUNDA-FEIRA, 26 DE JANEIRO DE 2026 | Nº 3496 | ANO XXVI

ÍNDICE

ADMINISTRAÇÃO 1

ASSISTÊNCIA SOCIAL 5

EDUCAÇÃO 7

FISCALIZAÇÃO 9

GABINETE DO PREFEITO 17

PODER JUDICIÁRIO 19

SAÚDE 24

URBANISMO 34

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 35

FIEC 35

SAAE 37

SEPREV 40

ADMINISTRAÇÃO

Dispensa de licitação para **Despesa com Contratação de Certificado Digital EV para o Servidor Web que suportará as transações via PIX,** através da empresa, **BMCERT LTDA,** no valor total de **R$ 1.989,99 (Mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2026.

Processo administrativo nº 22.738/2025

Dispensa de licitação para **Contratação de Empresa de Engenharia Especializada para Construção de Campos de Futebol Society,** através da empresa, **ELEVEN SPORT LTDA,** no valor total de **R$ 115.890,00 (Cento e quinze mil oitocentos e noventa reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2026.

Dispensa de licitação para **Aquisição de uma Fragmentadora de Papéis para uso da Corregedoria Geral do Município,** através da empresa, **CLAUMAQ COMERCIO DE MAQUINAS E INFORMATICA LTDA,** no valor total de **R$ 2.919,99 (Dois mil novecentos e dezenove reais e noventa e nove centavos)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2026.

Dispensa de licitação para **Aquisição de Forro Modular de Fibra para Substituição de Placas Danificadas no Paço Municipal,** através da empresa, **ART VISON DIVISORIAS E FORROS LTDA,** no valor total de **R$ 8.112,00 (Oito mil cento e doze reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2026.

Processo administrativo nº 28.039/2025

Adesão à ATA de Registro de Preços nº 25CIN00003 realizado pelo órgão Consórcio Interfederativo de Compras Públicas do Estado do Mato Grosso - CINCOP, para Aquisição de Mobiliário para Sala Sensorial na EMEB "PROF.ª AUREA FERNANDES CORREA", através da empresa, **VERA LUCIA CRUZ MOVEIS & AMBIENTES INTEGRADOS,** no valor total de **R$ 109.896,43 (Cento e nove mil oitocentos e noventa e seis reais e quarenta e três centavos)**, com fulcro no artigo 86, § 2º, inciso III da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2026.

Dispensa de Licitação para **Contratação de Empresa Especializada para Ministração de Curso de Armeiro Mecânico em armas de fogo para Guardas Civis Municipais,** através da empresa **AGHATA CAROLINE ANTUNES DE LIMA**, no valor de **R$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais)**, com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2026.

Processo administrativo nº 28.713/2025

Inexigibilidade para **Aquisição de Refil de Consumíveis Internos para Compressor de Ar - Coltri MCH16 para uso do Corpo de Bombeiro**, através da empresa **Safety World Brasil LTDA**, no valor total de **R$ 2510,00 (Dois Mil, quinhentos e dez reais)**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2026

Processo administrativo nº 1.336/2026

Inexigibilidade para **Aquisição de créditos para carga/recarga de passes escolares**, através da empresa **Sancetur - Santa Cecilia Turismo LTDA**, no valor total de **R$ 67.520,85 (Sessenta e sete mil, quinhentos e vinte reais e oitenta e cinco centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2026

Processo administrativo nº 1.337/2026

Inexigibilidade para **Aquisição de créditos para carga/recarga de passes escolares**, através da empresa **Sancetur - Santa Cecilia Turismo LTDA**, no valor total de **R$ 157.552,75 (Cento e cinquenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete)**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2026

Processo administrativo nº 1.334/2026

Inexigibilidade para **Aquisição de créditos para carga/recarga de passes escolares**, através da empresa **Sancetur - Santa Cecilia Turismo LTDA**, no valor total de **R$ 129.279,15 (Cento e vinte e nove mil, duzentos e setenta e nove reais e quinze centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2026

Processo administrativo nº 1.333/2026

Inexigibilidade para **Aquisição de créditos para carga/recarga de passes escolares**, através da empresa **Sancetur - Santa Cecilia Turismo LTDA**, no valor total de **R$ 301.647,25 (Trezentos e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos)**, com fulcro no artigo 74, inciso I da Lei 14.133/2021

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2025

EDITAL Nº 209/2025

Objeto: Aquisição de materiais, especificamente caixas herméticas e switches de rede, para a ampliação da infraestrutura de fibra óptica e também projetores para monitoramento do COI (Centro de operações de inteligência) do município, através do Sistema de Registro de Preços, com entregas parceladas pelo prazo de 12 (doze) meses, com prazo de cada entrega em até 20 (vinte) dias úteis.

Tendo em vista o que consta dos autos, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento realizado, considerando vencedoras deste certame licitatório as seguintes empresas: STERKE TECNOLOGIA E SOLUÇÕES LTDA., A 4 COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA., e SPAZZIO COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA., observadas as exigências editalícias e as condições constantes em suas propostas finais. Publique-se.

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2026

Ficam convocados os candidatos abaixo, **relacionados** a comparecerem no **DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**, sito à Avenida Engº Fabio Roberto Barnabé, 2800, Jd Esplanada II, e tomar posse no prazo de 10 (dez) dias corridos a partir desta publicação.

O não comparecimento implicará no desinteresse dos candidatos, sendo assim considerados desistentes ao cargo para o qual foi convocado, ficando a Prefeitura Municipal de Indaiatuba no direito de considerar vago o cargo e convocar o próximo aprovado para o mesmo Concurso.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2022 - HOMOLOGADO: 18.11.2022
CARGO: FARMACÊUTICO - CONCURSO PRORROGADO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 27º ROCHELLE BÜHRER GIMENES.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 01.12.2025
CARGO: AGENTE FISCAL MUNICIPAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 9º THIAGO HENRIQUE DE MORAIS.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 11º LORENA GURGEL SANTANA DOS SANTOS, 12º MATHEUS MARTINS LISBOA, 13º GIOVANA SOARES HACKMANN.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 01.12.2025
CARGO: AUDITOR FISCAL TRIBUTÁRIO
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 9º CELSO ROGÉRIO VALADAS LIRIO, 10º THAMIRYS ANDRADE BIAGI FELIX, 11º RAFAEL MARQUES MIORIM.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 01.12.2025
CARGO: INSTRUTOR DE AÇÃO CULTURAL
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 4º LAIZ PREDA TORRES.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: MOTORISTA
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 9º EVANDRO ROBERTO ROQUE, 10º ANTONIO CARLOS DA SILVA.

CONCURSO PÚBLICO Nº. 1/2025 - HOMOLOGADO: 18.11.2025
CARGO: TÉCNICO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS
CLASSIFICAÇÃO/NOME: 6º WILLIAM ESTAQUIO DOS SANTOS.

Indaiatuba, 26 de Janeiro de 2026.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal da Administração

Imprensa Oficial conforme Lei Municipal 6.683, de 06 de abril de 2017
Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 518/25, FIRMADA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E WEB BRASIL SOLUÇÕES LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 07/01/26 – Objeto: Fica revisto o preço do item 005 da Ata de Registro de Preços nº 518/2025 - Pregão Eletrônico nº 70/25

ASSISTÊNCIA SOCIAL

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 24/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 15/01/26 – Objeto: concessão, em favor da ENTIDADE, de auxílio financeiro de até o limite de R$ 24.810,80 (vinte e quatro mil, oitocentos e dez reais e oitenta centavos), em parcela única, destinados exclusivamente à aquisição de material permanente para o `Projeto T.E.A. Equipar`, nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social – Proc. Adm.: Nº 25740/25 e a Lei Municipal nº 8412 de 03/12/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 30/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CENTRO DE INTEGRAÇÃO REABILITAÇÃO E VIVÊNCIA DOS AUTISTAS - CIRVA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 16/01/26 – Objeto: concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social até o limite R$ 235.960,14 (duzentos e trinta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e quatorze centavos) destinados exclusivamente à manutenção do `Projeto T.E.A. Transformando Vidas`, nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do Processo Administrativo nº 25741/25 e a Lei Municipal nº 8412 de 03/12/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 27/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 15/01/26 – Objeto: concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social de até o limite de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinados exclusivamente à manutenção do `Projeto de Vida´, nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do Processo Administrativo nº 25655/25 e a Lei Municipal nº 8412 de 03/12/25.

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 26/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 15/01/26 – Objeto: concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social de até o limite de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), em parcela única, destinados exclusivamente à manutenção do `Projeto Moradas´, nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do Processo Administrativo nº 25661/25 e a Lei Municipal nº 8412 de 03/12/25

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 28/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 16/01/26 – Objeto: concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social de até o limite de R$ 129.516,69 (cento e vinte nove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos), em parcela única, destinados exclusivamente à manutenção do `Projeto Criança Indaiatubana Feliz-Conviver`, nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do Processo Administrativo nº 25658/25 e a Lei Municipal nº 8412 de 03/12/25

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 12/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 13/01/26 – Objeto: concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social de até o limite de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em parcela única, destinados exclusivamente a manutenção dos `Projeto Criança Indaiatubana Feliz - Oficina de Dança`, nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do Processo Administrativo nº 25.653/2025 e a Lei Municipal nº 8412 de 03/09/25

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 10/26, QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ABID, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14133/21 - Data: 13/01/26 – Objeto: concessão, em favor da ENTIDADE, de subvenção social de até o limite de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) destinados exclusivamente à manutenção do `Projeto Acolher`, nos termos do programa de trabalho aprovado pela Comissão de Análise de Projetos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e Secretaria Municipal de Assistência Social, constante do Processo Administrativo nº 25656/25 e a Lei Municipal nº 8412 de 03/12/25.

EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02 /2026

César Franco de Lima, Secretário Municipal Adjunto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 153 da Lei Complementar n.º 45, de 20 de dezembro de 2018, e pelo Anexo IV da Lei nº 7.565, de 23 de março de 2021,

CONSIDERANDO a solicitação da Comissão de Sindicância, que informa a necessidade de concluir diligências pendentes e a análise dos elementos probatórios;

CONSIDERANDO que a prorrogação é necessária para a completa apuração dos fatos, com preservação do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 28465/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 126/2025, relativa ao Processo Administrativo nº 28465/2025.

Art. 2º. Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº126/2025, inclusive a composição da Comissão, assim constituída:

I – Karina Peregrino;
II – Lucimara Aparecida Zoccante;
III – Lucinei Janeri Tavares.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 15 de janeiro de 2026.

CÉSAR FRANCO DE LIMA
Secretário Municipal Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

P O R T A R I A Nº 038/2026

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, memorando nº 16/2026 do Gabinete do Prefeito.

R E S O L V E:

1. **NOMEAR: ALAIR CANDELARIA BERNARDINETTI LELLI** para exercer o cargo de provimento em comissão de **Secretária Municipal,** junto a **Secretaria Municipal de Educação.**

Indaiatuba, 16 de janeiro de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
Prefeito Municipal

/evertonem

Este documento foi assinado digitalmente por CUSTODIO TAVARES DIAS NETO.Para verificar as assinaturas acesse https://assina.indaiatuba.sp.gov.br/VerificadorAssinatura e informe o código DA43-C340-871B-DF7F.

FISCALIZAÇÃO

Edital Memorando 27/2026

Os imóveis abaixo relacionados devem ser limpos no prazo de 15 (quinze) dias a partir da data desta publicação, conforme Lei Municipal Nº. 5.035 de 27 de dezembro de 2006.

JARDIM BELA VISTA
Proprietário Maria Zuleide Facone de Melo
Imóvel: Rua Antonio Vicente Ferreira – Quadra: P Lote 25

JARDIM CALIFORNIA
Proprietário Divino Custodio Nogueira
Imovel: Rua Basilio Martins – Quadra 21 Lote 01PT

JARDIM CASABLANCA
Proprietário Adir Braz Rosa
Imóvel: Rua Orlando Ratti – Quadra: X Lote 11
Proprietário Wellington Luiz Martins de Souza
Imóvel: Rua Orlando Ratti – Quadra: X Lotes 12,13
Proprietário Felipe Gustavo Lemuchi
Imóvel: Rua Orlando Ratti – Quadra: W Lote 16
Proprietário Joao Pitarelo
Imóvel: Rua Orlando Ratti – Quadra: W Lotes 18,19

JARDIM ESPLANADA
Proprietário Jose Esteves de Amorim
Imóvel: Rua Dr.(Med) Edmundo de Lima Pontes – Quadra: K Lote 18

JARDIM MARINGÁ
Proprietário Mario Flavio Gorni
Imóvel: Rua Francisco Benedetti – Quadra: F Lote 07

JARDIM MORADA DO SOL
Proprietário Claudia Maria Vitor Linhares e ou
Imóvel: Rua Frederico Fortunato Brollo – Quadra: 102 Lote 26
Proprietário Cicero Gomes de Sales
Imóvel: Rua Jose Pioli – Quadra: 234 Lote 13

JARDIM REMULO ZOPPI
Proprietário Maria das Neves de Souza e ou
Imóvel: Rua Benedicto de Araujo Campos – Quadra: B Lote 20

Proprietário Josefa Bento da Silva
Imóvel: Rua Eliza Alessio Martins – Quadra: P Lote 27

JARDIM SEVILHA
Proprietário Cacio Pontes
Imóvel: Rua Cezira Borsari Barnabé – Quadra: F Lote 08

LOTEAMENTO COL. MOST.ITAICI GL III
Proprietário Wilson Alves Figueira
Imovel: Al Das Caviunas – Quadra U Lote 09

LOTEAMENTO R C I VIRACOPOS GL 1
Proprietário Francisco Ricardo dos Santos e ou
Imovel: Rua Catigua – Quadra H Lote 16

LOT SEM DENOMINAÇÃO
Proprietário Paraiso do Sol Empreend Imob Ltda
Imovel: Av Manoel Ruz Peres – Quadra SN Lote GLU-A

LOT.ST DE RECR JDS DE ITAICI
Proprietário Benedito Eurico da Costa Neto
Imóvel: Av Mafaldo Peres – Quadra: F Lote 01

NR PROF. DR. CARLOS ALDROVANDI
Proprietário Jose Miguel Silva
Imovel: Rua Donizete Vieira Dantas ¨GM Dantas¨ – Quadra O Lote 23

PARQUE BARNABÉ
Proprietário Edson Akira Aoki
Imovel: Rua Guilherme Bassani – Quadra 17 Lote 06
Proprietário Maria Cristina Cunha
Imovel: Rua José Marachini – Quadra 49 Lote 09

PARQUE RESID SABIÁS
Proprietário Jose Erismar de Aquino e ou
Imovel: Rua Sebastião Venancio V Primo – Quadra 14 Lote 40
Proprietário Claudio Camargo Chagas
Imovel: Rua Jaime Bitto – Quadra 19 Lote 63

VILA AREAL
Proprietário Fernando Henrique Cipriano e ou
Imovel: Rua Bela Vista – Quadra 08 Lote 06-PT

VILA FLORENÇA
Proprietário Vinicius Antunes de Souza
Imovel: Rua Avelino Marchi – Quadra E Lote 03

VILA SUIÇA
Proprietário G.Builder Construtora e Incorporadora SPE Ltda
Cadastros dos imóveis Nºs 0321.6190.0-9,0321.6200.0-7,0321.6210.0-5, 0320.1200.0-9,0320.1210.0-7 e 0320.1220.0-5

Os imóveis indicados a seguir devem retirar os entulhos ou materiais de construção das calçadas no prazo de 03 (três) dias a partir da data desta publicação, conforme Leis Municipais N°. 3209 de 20 de Dezembro de 1994 e Nº. 4106 de 27 de Dezembro de 2001.

JARDIM BEIJA FLOR
Proprietário Caroline Coelho Aliaga da Silva e o
Imóvel: Rua Laudelino Ghiraldelo – Quadra: F Lote 02

JARDIM BELO HORIZONTE
Proprietário Marcos Jose Correa
Imóvel: Rua Angelo Calonga – Quadra: F Lote 11

JARDIM MORADA DO SOL
Proprietário Sergio Cardoso de Andrade
Imóvel: Rua Dr.Renato Riggio – Quadra: 150 Lote A-4

LOT COL.MOST ITAICI GL III
Proprietário Maria da Gloria Meirinho Pais
Imóvel: Al Das Carajanas – Quadra: A1 Lote 04

PARQUE BARNABÉ
Proprietário Joao Vitor de Oliveira Santos
Imóvel: Rua Dirce Braga Berti – Quadra: 39 Lote 36

VILA AREAL
Proprietário Rodrigo Rocha Oliveira
Imóvel: Rua Ildefonso Stehle – Quadra: 10 Lote 11

VILA BRIGADEIRO FARIA LIMA
Proprietário Maria Ap.de Jesus dos Santos Simo
Imóvel: Av Geraldo Hackmann – Quadra: 12 Lote 02

Os imóveis indicados a seguir devem ter suas calçadas ou reparadas no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data desta publicação, conforme Leis Municipais N°. 2384 de 22 de Abril de 1988 e Nº. 4106 de 27 de dezembro de 2001.

BAIRRO CENTRO
Proprietário Dirce Pinto Calza e ou
Imóvel: Rua Cerqueira Cezar – Quadra: SN Lote 01-B
Proprietário Exa Empreend e Particip Ltda
Imóvel: Rua Pedro Gonçalves – Quadra: SN Lote 03-U

VILA AREAL
Proprietário Fernando Henrique Cipriano e ou
Imóvel: Rua Bela Vista – Quadra: 08 Lote 06-PT

Os imóveis indicados a seguir devem ter seus muros construídos ou reparados no prazo de 90 (noventa) dias a partir da data desta publicação, conforme Leis Municipais N°. 1984 de 23 de Junho de 1983, N°. 3551 de 29 de maio de 1998 e Nº. 4106 de 27 de de 2001.

VILA BRIGADEIRO FARIA LIMA
Proprietário Rogerio Julio dos santos
Imóvel: Rua Antonio Canali – Quadra: 12 Lote 22

Os imóveis indicados a seguir estão sendo autuados para retirarem entulho ou material de construção da área da calçada de seus imóveis, pois seus proprietários foram notificados, e não foram localizados para receberem o auto de infração . O prazo para as devidas providências é de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme Leis Municipais Nº. 3.209 de 20 de Dezembro de 1994 e N°. 4106 de 27 de Dezembro de 2001.

JARDIM MONTE CARLO
Proprietário Marcelo Francisco da Silva
Imovel Rua Antonio Amgarten Rodolfo Quadra O Lote 08
Auto 1347/2025

JARDIM MORADA DO SOL
Proprietário Anaide Soares Araujo e ou
Imovel Rua Durvalino Fonseca Quadra 137 Lote 17
Auto 1431/2025

PARQUE RESID SABIÁS
Proprietário Lucas Rainato Figueiredo
Imovel Rua Geraldo Antonio de Souza Quadra 17 Lote 56
Auto 1343/2025

VILA SORIANO
Proprietário Roberto Oshima Yamashiro
Imovel Rua Carijó Quadra E Lote 06-A
Auto 1350/2025

Os imóveis indicados abaixo estão sendo autuados para limpeza de terreno ou manutenção do imóvel, pois seus proprietários foram notificados, e não foram localizados para receberem o auto de infração (autuação). O prazo para as devidas providências de 15 dias (quinze dias) a partir da data de publicação deste edital, conforme Lei Municipal Nº.7151 de 24 de junho 2019.

JARDIM CASABLANCA
Proprietário Paulo Mendes de Paula
Imovel Rua Donizete Vieira Dantas¨GM Dantas¨ Quadra G Lote 01
Auto 1446/2025

JARDIM TANCREDO NEVES
Proprietário Benedito Germano da Silva e ou
Imovel Rua Edson Ferrari Quadra F Lote 41
Auto 1447/2025

LOTEAMENTO SEM DENOMINAÇÃO
Proprietário Francaixa Ind e Com de Embalagem
Imovel Rua Dos Indaiás Quadra SN Lote SN
Auto 1417/2025

LOTEAMENTO TERRAS DE ITAICI
Proprietário Manoel Luis Gante Neto
Imovel Rua Jose Firmiano de Souza Quadra 05 Lote 22
Auto 1369/2025

PARQUE BARNABÉ
Proprietário Douglas Regino Veras de OLiveira
Imovel Rua Atilio Massaioli Quadra 04 Lote 06
Auto 1439/2025
Proprietário Vanderleia Miguel Costa
Imovel Rua Darcy Possan Quadra 28 Lote 17
Auto 1416/2025

PARQUE RESIDENCIAL SABIÁS
Proprietário Fernando Jose Chinelatho
Imovel Rua Joao Carlos Von Ah Quadra 22 Lote 01
Auto 1364/2025
Proprietário Vanuza Barbosa do Nascimento
Imovel Rua Luiz Scachetti Junior Quadra 23 Lote 25
Auto 1397/2025

PARQUE SÃO LOURENÇO
Proprietário Benedito Santos da Silva e ou
Imovel Rua Antonio Farinello Quadra T Lote 01
Auto 1443/2025

Os imóveis indicados a seguir estão sendo autuados para construir ou reparar as calçadas de seus imóveis, pois seus proprietários foram notificados e não foram localizados para receberem o auto de Infração (autuação). O prazo para as devidas providências é de 60 (Sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, Conforme Leis Municipais N°. 2384 de 22 de abril de 1988 e Nº. 4106 de 27 de dezembro de 2001.

JARDIM DOS COLIBRIS
Proprietário Igreja Evangelica de Cristo-Ministerio de Pinheiros
Imovel Rua Ten.Cel.Nezio R de Toledo Filho Quadra 03 Lote 32
Auto em dobro 1408/2025

JARDIM HUBERT
Proprietário Luis Paulo dos Santos
Imovel Av Eng-MD Fabio Roberto Barnabé Quadra A Lote 04
Auto 1411/2025

JARDIM MARIA LUIZA
Proprietário Walter Alexandre Amaral Schreiner e
Imovel Rua Siqueira Campos Quadra E Lote 01-U
Auto 1487/2025
Proprietário Nivaldo Bento dos Santos
Imovel Rua Siqueira Campos Quadra F Lote 01-A
Auto 1488/2025

JARDIM MORADA DO SOL
Proprietário Igreja Evangelica de Cristo- Ministerio de Pinheiros
Imovel Rua Dr.Prof.Masaharu Tanigushi Quadra 281 Lote 17-A
Auto em dobro 1421/2025

JARDIM RESID NOVA VENEZA
Proprietário Veneza de Indaiatuba Empr Part Ltda
Imovel Rua Jose Tadeu de Freitas Quadra I Lote 17
Auto em dobro 1412/2025

PARQUE RESID SABIÁS
Proprietário Gabriel Tinini Tambo
Imovel Rua Maura de Sousa Donadoni Quadra 10 Lote 01
Auto 1461/2025
Proprietário Eleuterio Grimaldes Arriaga
Imovel Rua Joao Carlos Von Ah Quadra 21 Lote 43
Auto 1494/2025
Proprietário Dario Coro Canaza
Imovel Rua Maria do Carmo Carvalho Glisotte Quadra 31 Lote 24
Auto em dobro 1413/2025

VILA FLORENÇA
Proprietário Cassio Adriano Pereira dos Santos
Imovel Rua Rosa Brisola Quadra C Lote 25
Auto 1424/2025
VILA TODOS OS SANTOS

VILA TODOS OS SANTOS
Proprietário Pedro Condoleo de Queiroz
Imovel Rua Alberto Santos Dumont Quadra 04 Lote 05
Auto 1486/2025

Os imóveis indicados a seguir estão sendo autuados para construir ou reparar os muros de seus imóveis, pois seus proprietários foram notificados, e não foram localizados para receberem o auto de infração. O prazo para as devidas providências é de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação deste edital, conforme Leis Municipais N°. 1984 de 23 de junho de 1983, Nº. 3551 de 29 de maio de 1998 e N°. 4106 de 27 de dezembro de 2001.

BAIRRO CIDADE NOVA
Proprietário Oswaldo Stein Junior
Imovel Rua Jose do Patrocinio Quadra 59 Lote 17
Auto 1455/2025

Departamento de Fiscalização de Taxas e Posturas Municipal
Notifica, através deste edital, os contribuintes abaixo relacionados Para que compareçam ao Departamento de Taxas e Posturas no horário bancário para o pagamento da referida Notificação, Notificação/Multa ou Imposição de Multa; o não cumprimento especificado neste edital acarretará em inscrição dívida Ativa.

Nome Robertt Marques Barros
Imóvel – Rua Luiz Laurenciano (Musico) – Nº 343
Jardim Lauro Bueno Indaiatuba - SP
Imposição de Multa Nº 04868/2026 (Pichação)
Nome Gustavo Goulart
Imóvel – Av Francisco de Paula Leite – Nº 1717
Jardim California Indaiatuba- SP
Imposição de Multa Nº 4870/2026

Atenciosamente,

Rogerio Giora Pereira

Departamento de Fiscalização Taxas e Posturas

GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.620, DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1.781/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 30.320.000,00 (trinta milhões, trezentos e vinte mil reais) nos termos do disposto nos incisos II, III, V e parágrafo único do art. 5º, da Lei nº 8.440, de 17 de dezembro de 2025, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA			
4	03.01.01.17.5123001.1005.4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	25.000.000,00
44	03.01.01.17.5123001.1005.4.4.90.35	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00
45	03.01.01.17.5123001.1011.4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	150.000,00
26	03.01.01.17.5123001.2001.3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000.000,00
30	03.01.01.17.5123001.2001.3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	130.000,00
		Total.....	R$ 30.320.000,00

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Excesso de Arrecadação - Por Fonte de Recurso (PMI) no valor de R$ 14.300.000,00 (quatorze milhões e trezentos mil reais), do Superávit Financeiro – Tesouro (SAAE) no valor de R$ 5.280.000,00 (cinco milhões, duzentos e oitenta mil reais), do Superávit Financeiro – Por Fonte de Recurso (SAAE) no valor de R$ 10.700.000,00 (dez milhões e setecentos mil reais) e no valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) da dotação abaixo codificada:

FICHA	REDUÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE INDAIATUBA			
2	03.01.01.17.5123001.1005.4.4.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00
		Total Redução + Recursos.....	R$ 30.320.000,00

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 21 de janeiro de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 21 de janeiro de 2026

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA
CHEFIA DO GABINETE DE COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL
DEPARTAMENTO DE TÉCNICA LEGISLATIVA

DECRETO Nº 15.621, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria Municipal da Fazenda, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 1.921/2026,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar até o limite de R$ 754.858,11 (setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e onze centavos) nos termos do disposto no inciso II e parágrafo único do art. 5º, da Lei nº 8.440, de 17 de dezembro de 2025, nas dotações abaixo codificadas:

FICHA	SUPLEMENTAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
739	01.05.02.08.2451004.2040.3.3.50.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	210.000,00
740	01.05.02.08.2451004.2040.4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	544.858,11
		Total.....	R$ 754.858,11

Art. 2º- O valor do crédito a que se refere o artigo 1º deste Decreto, será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro - Por Fonte de Recurso.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 23 de janeiro de 2026.

CUSTÓDIO TAVARES DIAS NETO
PREFEITO

Publicado no Departamento de Técnica Legislativa, 23 de janeiro de 2026

PODER JUDICIÁRIO

fls. 60

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA
Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail: upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº:	**1005738-13.2025.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Silmara Renata Dunder**
Requerido:	**Maria Clara Dunder Pastori**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

Indaiatuba, 09 de outubro de 2025.

Prezado(a) Senhor(a),

Pelo presente solicito providências necessárias no sentido de ser publicado o edital anexo, independente de quaisquer pagamentos, em virtude de tratar-se de imposição legal, nos termos do artigo 755, § 3º, do CPC, enviando cópia da publicação a este Juízo.

Segue anexa cópia do edital.

Apresento a Vossa Senhoria meus protestos de estima e distinta consideração.

Para **processos físicos**, a resposta deverá ser enviada em papel. No caso de **processos digitais**, a resposta e eventuais documentos deverão ser encaminhados ao correio eletrônico institucional do Ofício de Justiça (**upj1a5cvindaiatuba@tjsp.jus.br**), em arquivo no formato PDF e sem restrições de impressão ou salvamento, devendo constar no campo "assunto" o número do processo.

Atenciosamente.

Juiz(a) de Direito: **Dr(a). VINICIUS GARCIA FERRAZ**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Ao(À) Ilmo Sr(a). Diretor(a) da Imprensa Oficial de Indaiatuba/SP
imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS GARCIA FERRAZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1005738-13.2025.8.26.0248 e o código LU0m1m6z.

fls. 61

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA
Rua Ademar de Barros, Nº 774, Sala 02, Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3309-2714, Indaiatuba-SP - E-mail: upj1a5cvfamindaiatuba@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1005738-13.2025.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Silmara Renata Dunder**
Requerido:	**Maria Clara Dunder Pastori**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE MARIA CLARA DUNDER PASTORI, REQUERIDO POR SILMARA RENATA DUNDER - PROCESSO Nº1005738-13.2025.8.26.0248.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Indaiatuba, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). VINICIUS GARCIA FERRAZ, na forma da Lei, etc.
FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 15/08/2025, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **MARIA CLARA DUNDER PASTORI**, CPF 39842724808, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil **e nomeada como CURADORA, em caráter DEFINITIVA**, a Sra. **Silmara Renata Dunder**, conforme dispositivo da r. Sentença: "Ante o exposto, **JULGO PROCEDENTE a ação para decretar a interdição de MARIA CLARA DUNDER PASTORI**, declarando-a incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil **e nomeio como Curadora sua mãe, a Sra. SILMARA RENATA DUNDER**, com poderes limitados aos atos patrimoniais e negociais, nos termos do artigo 755 do CPC, que deverá assinar termo de compromisso definitivo, 5 dias após o trânsito em julgado desta sentença. ". O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 09 de outubro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS GARCIA FERRAZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1005738-13.2025.8.26.0248 e o código 7IIfNxjF.

fls. 116

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE INDAIATUBA
RUA ADEMAR DE BARROS, Nº 774, INDAIATUBA-SP - CEP 13330-130
Horário de Atendimento ao Público: Horário de Atendimento ao Público << Informação indisponível >>

DESPACHO - OFÍCIO

Processo Digital nº:	**0003825-13.2025.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO - Liquidação / Cumprimento / Execução - Expropriação de Bens**
Exequente:	**Helena Vieira Grun**
Executado:	**Cesar Augusto Grun**

Exequente: HELENA VIEIRA GRUN, CPF 043.468.510-02

Juiz(a) de Direito: Dr(a). **VINICIUS GARCIA FERRAZ**

Vistos.

Considerando que a parte exequente encontra-se representada pela Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul, oficie-se à O.A.B., subseção local, solicitando a indicação de profissional para representá-la, tendo em vista a redistribuição dos autos, em razão da mudança de seu domicílio para esta Comarca.

Servirá o presente despacho, por cópia assinada digitalmente, como OFÍCIO.

Intime-se.

Indaiatuba,14 de outubro de 2025

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

A(o)
Ilmo(a). Sr(a).
PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL DA COMARCA DE INDAIATUBA – SP

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por VINICIUS GARCIA FERRAZ. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 0003825-13.2025.8.26.0248 e o código IAfCKsxX.

fls. 161

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
3ª VARA CÍVEL
Rua Adhemar de Barros, 774, ., Cidade Nova - CEP 13330-901, Fone: (19) 3875-9091, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba3cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1005441-74.2023.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Tutela de Urgência**
Requerente:	**Célia Beatriz de Sousa Teoro e outros**
Requerido:	**José de Sousa**

Prioridade Idoso
Tramitação prioritária
Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE JOSÉ DE SOUSA, REQUERIDO POR CÉLIA BEATRIZ DE SOUSA TEORO E OUTROS - PROCESSO Nº1005441-74.2023.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 18/01/2024 15:14:49, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **JOSÉ DE SOUSA**, CPF 82425973834, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Célia Beatriz de Sousa Teoro.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 08 de abril de 2024.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1005441-74.2023.8.26.0248 e o código C0m0ls6x.

fls. 136

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE INDAIATUBA
FORO DE INDAIATUBA
5ª VARA CÍVEL
Rua Ademar de Barros,774, ., Centro - CEP 13330-130, Fone: (19) 3309-2743, Indaiatuba-SP - E-mail: Indaiatuba5cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE INTERDIÇÃO

Processo Digital nº:	**1009327-18.2022.8.26.0248**
Classe – Assunto:	**Interdição/Curatela - Nomeação**
Requerente:	**Elza Aparecida Cocença**
Requerido:	**Daiane Regina Cocença de Farias**

Justiça Gratuita

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE DAIANE REGINA COCENÇA DE FARIAS, REQUERIDO POR ELZA APARECIDA COCENÇA - PROCESSO Nº1009327-18.2022.8.26.0248.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Indaiatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). THIAGO MENDES LEITE DO CANTO, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 16/12/2024, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **DAIANE REGINA COCENÇA DE FARIAS**, CPF 41667022890, declarando-o(a) relativamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeado(a) como CURADOR(A), em caráter DEFINITIVO, o(a) Sr(a). **Elza Aparecida Cocença.** O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei.**NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Indaiatuba, aos 01 de abril de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Este documento é cópia do original assinado digitalmente por THIAGO MENDES LEITE DO CANTO. Para acessar os autos processuais, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/esaj, informe o processo 1009327-18.2022.8.26.0248 e o código 6QY8TTFc.

SAÚDE

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 031/26 QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E A SASSE ONCOLOGIA E HEMATOLOGIA SS LTDA., NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº. 14.133/2021. - Data: 16/01/2026 **– Objeto:** O presente Acordo de Cooperação tem por objeto a cooperação técnica para a execução de ações no campo da educação e conscientização em saúde, com especial ênfase em oncologia. Este acordo envolve a realização de ações educativas, visando à promoção da saúde e à conscientização para detecção precoce e tratamentos de diversos tipos de câncer. O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura. Processo nº 7724/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimentos relacionados à saúde

DESPACHO DA DIRETORIA

A Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária de Indaiatuba publica os pareceres dos Processos/Estabelecimentos relacionados à Saúde, abaixo. O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

ASSUNTO: LICENÇA SANITÁRIA INICIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	LI014.248/2025-4	Data entrada	21/11/2025
Requerente	**SAVEGNAGO-SUPERMERCADOS LTDA**		
CNPJ	**71.322.150/0092-05**		
Endereço	AVENIDA FRANCISCO DE PAULA LEITE – 0 - LOTE 01-U QUADRA C – JARDIM NELY		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - SUPERMERCADOS.**		
Responsável Legal	SEBASTIÃO EDSON SAVEGNAGO		

Processo Municipal Nº	LI30191/2025	Data entrada	19/12/2025
Requerente	**GERUZA CORRÊA RAMALHO**		
CPF	**648.XXX.XXX-15**		
Endereço	PRAÇA LEONOR BARROS DE CAMARGO – 42 – SALA 105 - CENTRO		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	GERUZA CORREA RAMALHO		
Responsável Técnico	GERUZA CORREA RAMALHO	CRM	98.936

Processo Municipal Nº	LI11565/2025	Data entrada	16/05/2025
Requerente	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - CRECHE PROF GALDINO AUGUSTO LOPES CHAGAS**		
CNPJ	**44.733.608/0001-09**		
Endereço	RUA YORIKO GONÇALVES – 190 - JARDIM OLIVEIRA CAMARGO		
Atividade	**- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**		
Responsável Legal	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA		
Responsável Técnico	MARCIA APARECIDA FAVARO	N/A	
Responsável Técnico Sub	DANIELA CRISTINA DE FIGUEIREDO CRUZ	N/A	

Processo Municipal Nº	LI11558/2025	Data entrada	16/05/2025
Requerente	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - CRECHE PROFª MARIA APARECIDA MISURINI**		
CNPJ	**44.733.608/0001-09**		
Endereço	RUA ITAQUERA – 461 – JARDIM PAULISTANO		
Atividade	**-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**		
Responsável Legal	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA		
Responsável Técnico	AMANDA REGINA DE OLIVEIRA SANSON	N/A	
Responsável Técnico Sub	CIBELLY PRADO ALVES PRATES	N/A	

Processo Municipal Nº	LI11542/2025	Data entrada	16/05/2025
Requerente	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - CHECHE PINGO DE GENTE**		
CNPJ	**44.733.608/0001-09**		
Endereço	RUA ABRÃO JOÃO FERRAREZZI – 200 - NUCLEO HABITACIONAL BRIGADEIRO FARIA LIMA		
Atividade	**- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**		

Responsável Legal	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA		
Responsável Técnico	JOSEVANIA REIS SANTOS MODENA	N/A	
Responsável Técnico Sub	VALDIRENE BARROS SÁ MARTINS	N/A	

Processo Municipal Nº	LI11559/2025	Data entrada	16/05/2025
Requerente	**PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA - CRECHE DONA ROSINHA CANDELLO**		
CNPJ	**44.733.608/0001-09**		
Endereço	RUA JOÃO MARTINI – 925 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**- EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**		
Responsável Legal	EDIVILSON CARDOSO RAFAETA		
Responsável Técnico	ADRIANA DE SOUZA BARBOSA PIAZZA	N/A	

Processo Municipal Nº	LI008.150/2025-0	Data entrada	07/07/2025
Requerente	**ELEVEN CONCEPT LTDA**		
CNPJ	**55.804.118/0001-64**		
Endereço	RUA DOUTOR JÁCOMO NAZÁRIO –770 – SALA 08 E 09 - CIDADE NOVA I		
Atividade	**-CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA -ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**		
Responsável Legal	LUCAS BARBOSA ROCHA		

Processo Municipal Nº	LI011.078/2025-8	Data entrada	17/09/2025
Requerente	**62.496.707 NATHAN RODRIGO GRANADO CUSTODIO**		
CNPJ	**62.496.707/0001-98**		
Endereço	RUA ONZE DE JUNHO – 1335 - CENTRO		
Atividade	**-SERVIÇOS DE TATUAGEM E COLOCAÇÃO DE PIERCING - CABELEIREIROS, MANICURE, PEDICURE E BARBEARIA**		
Responsável Legal	NATHAN RODRIGO GRANADO		

Processo Municipal Nº	LI013.188/2025-3	Data entrada	24/10/2025
Requerente	**DX MORADA DO SOL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**		
CNPJ	**60.829.086/0001-91**		
Endereço	AVENIDA ARIO BARNABÉ – 1292 – SALA 17,18 E 19 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM SEM USO DE RADIAÇÃO IONIZANTE - EXCETO RESSONÂNCIA MAGNÉTICA**		
Responsável Legal	MATHEUS RODRIGUES MORAIS		
Responsável Técnico	MATHEUS RODRIGUES MORAIS	CRM	210522

Processo Municipal Nº	LI010.092/2025-0	Data entrada	26/08/2025
Requerente	**CLINICA DE PSIQUIATRIA KESROUANI LTDA**		
CNPJ	**47.712.035/0002-06**		
Endereço	AVENIDA DOS TRABALHADORES – 116 – SALA 910 – VILA CASTELO BRANCO		
Atividade	**- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	ROSANA KESROUANI GAZZOLA		
Responsável Técnico	ROSANA KESROUANI GAZZOLA	CRM	72.281

Processo Municipal Nº	LI009.017/2025-0	Data entrada	29/07/2025
Requerente	**KAUANA VAVASSORI ESTETICA AVANCADA LTDA**		
CNPJ	**61.868.265/0001-09**		
Endereço	RUA ARMANDO SALLES DE OLIVEIRA – 541 – SALA 4 – VILA TODOS OS SANTOS		
Atividade	**-ATIVIDADES DE ESTÉTICA E OUTROS SERVIÇOS DE CUIDADOS COM A BELEZA**		
Responsável Legal	KAUANA VAVASSORI DE SOUZA		
Responsável Técnico	KAUANA VAVASSORI DE SOUZA	CRBM	66514

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	RE013.043/2025-0	Data entrada	22/10/2025
Requerente	**SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**		
CNPJ	**49.930.514/3260-81**		
Endereço	RODOVIA ENGENHEIRO ERMÊNIO DE OLIVEIRA PENTEADO – S/N – KM 57,2 ANEXO RESTAURANTE - HELVÉTIA		
Atividade	**-FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**		
Responsável Legal	GUILHERME CASTILHOS COGO		
Responsável Técnico	TATIANE CESAR DE ALMEIDA	CRN	28744/P

Processo Municipal Nº	RE014.311/2025-0	Data entrada	24/11/2025
Requerente	**ESCOLA INTERNACIONAL DE INDAIATUBA LTDA**		
CNPJ	**52.163.015/0001-74**		
Endereço	RUA UIRAPURU – 146 – VILA AVAÍ		
Atividade	**-EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES**		
Responsável Legal	FERNANDO ROBERTO DE AGUIAR AGOSTINETTO		
Responsável Técnico	FLAVIA NUNES BARBOSA PESTANA	N/A	2417093

Processo Municipal Nº	RE014.782/2025-2	Data entrada	04/12/2025
Requerente	**PANIFICADORA E CONFEITARIA NEGREIROS LTDA**		
CNPJ	**55.590.115/0001-75**		
Endereço	RUA JOSÉ ESTANISLAU AMBIEL – 451 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**- FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA** **- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** **- LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	MARIA ITELVINA DE NEGREIROS CREPALDI		

Processo Municipal Nº	RE015.900/2025-9	Data entrada	19/12/2025
Requerente	**ELAINE CRISTINA DORETTO OLIVEIRA**		
CNPJ	**24.833.528/0001-00**		
Endereço	AVENIDA ITORORÓ – 255 - CENTRO		
Atividade	**- RESTAURANTES E SIMILARES**		
Responsável Legal	ELAINE CRISTINA DORETTO OLIVEIRA		

Processo Municipal Nº	RE000.177/2026-9	Data entrada	07/01/2026
Requerente	**THAIS ROCHA STAHL 40348106882- ME**		
CNPJ	**27.769.130/0001-40**		
Endereço	RUA JOÃO MARTINI – 475 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	THAIS ROCHA STAHL		

Processo Municipal Nº	RE000.379/2026-1	Data entrada	09/01/2026
Requerente	**R. M. VALENTINA COMERCIAL LTDA.**		
CNPJ	**40.763.343/0001-22**		
Endereço	RUA VICENTE FERRER – 298 – JARDIM PAU PRETO		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**		
Responsável Legal	RAFAEL SEMENTE FERREIRA LEITE		

Processo Municipal Nº	RE000.669/2026-5	Data entrada	14/01/2026
Requerente	**KEEPERS II CLUBE E ESCOLA DE TIRO COMERCIAL E SERVICOS LTDA**		
CNPJ	**47.042.962/0001-77**		
Endereço	AVENIDA FÁBIO FERRAZ BICUDO – 1197 – JARDIM RESIDENCIAL DONA MARIA JOSÉ		
Atividade	**-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		

Responsável Legal	JEFFERSON GOMES CAVALCANTE		
Processo Municipal Nº	RE000.237/2026-1	Data entrada	07/01/2026
Requerente	**CENTRO MEDICO INDAIATUBA LTDA**		
CNPJ	**71.752.687/0001-60**		
Endereço	RUA JOSÉ DA COSTA – 538 – JARDIM NOSSA SENHORA CANDELÁRIA		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	FABIO FELIPPO BACCO		
Responsável Técnico	FABIO FELIPPO BACCO	CRM	44.941
Processo Municipal Nº	RE000.042/2026-5	Data entrada	05/01/2026
Requerente	**CONCERPLAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME**		
CNPJ	**08.949.409/0001-60**		
Endereço	RUA FREDERICO MAGNUSSON – 298 – COMERCIAL VITÓRIA MARTINI		
Atividade	**-COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL -FABRICAÇÃO DE ALIMENTOS E PRATOS PRONTOS -TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**		
Responsável Legal	RAFAEL SIQUEIRA CAVALCANTE		
Responsável Técnico	BEATRIZ MESQUITA MINICHELLI JARA	N/A	2327319816
Processo Municipal Nº	RE000.689/2026-3	Data entrada	14/01/2026
Requerente	**QUALITA MEDICINA LTDA**		
CNPJ	**10.714.024/0001-66**		
Endereço	AVENIDA DOS TRABALHADORES – 116 – SALA 809 – CIDADE NOVA I		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS**		
Responsável Legal	MARCO ANTONIO TUZINO SIGNORINI		
Responsável Técnico	MARCO ANTONIO TUZINO SIGNORINI	CRM	112685
Processo Municipal Nº	RE012.837/2025-6	Data entrada	17/10/2025
Requerente	**THAIS REGINA DIAS PANZERI**		
CNPJ	**10.439.252/0001-75**		
Endereço	RUA QUINZE DE NOVEMBRO – 95 - CENTRO		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**		
Responsável Legal	THAIS REGINA DIAS PANZERI		
Responsável Técnico	THAIS REGINA DIAS PANZERI	CRM	124111
Processo Municipal Nº	RE014.687/2025-3	Data entrada	03/12/2025
Requerente	**AGRITECH LAVRALE INDUSTRIA DE MAQUINARIO AGRICOLA E COMPONENTES LTDA**		
CNPJ	**88.658.984/0004-96**		
Endereço	AVENIDA DOS TRABALHADORES – 145 – VILA CASTELO BRANCO		
Atividade	**-ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS**		
Responsável Legal	CIPRIANO MANOEL ZANCHETTIN		
Responsável Técnico	ISMAEL RODRIGUES DA SILVA	CRM	34.587
Processo Municipal Nº	RE000.260/2026-3	Data entrada	08/01/2026
Requerente	**SOLAR SUCOS DE INDAIATUBA LTDA**		
CNPJ	**01.450.274/0001-45**		
Endereço	RUA ANGELO STOCCO – 568 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**-COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**		
Responsável Legal	OSWALDO APARECIDO FERNANDES COSTA		

Processo Municipal Nº	RE000.312/2026-2	Data entrada	08/01/2026
Requerente	**FAMILIA FERNANDES PASTELARIA DE INDAIATUBA LTDA**		
CNPJ	**49.494.402/0001-89**		
Endereço	RUA JOAO BATISTA FERRARI – 38 – JARDIM BOM PRINCÍPIO		
Atividade	**-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	JONATHAN FERNANDES SOUTO		

Processo Municipal Nº	RE000.405/2026-4	Data entrada	10/01/2026
Requerente	**CM DE SOUSA RODRIGUES SORVETES LTDA**		
CNPJ	**30.324.091/0003-43**		
Endereço	AVENIDA CORONEL ANTÔNIO ESTANISLAU DO AMARAL – 1502 – SALA 05 – JARDIM JULIANA		
Atividade	**-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	CRISTIELLEN MARTINS DE SOUSA RODRIGUES		

Processo Municipal Nº	RE000.635/2026-6	Data entrada	14/01/2026
Requerente	**MARINELLI GROUP LTDA**		
CNPJ	**44.326.847/0001-36**		
Endereço	AVENIDA PRESIDENTE VARGAS – 624 – LOJA 01 – VILA VITÓRIA II		
Atividade	**-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES -COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**		
Responsável Legal	FELIPE REIS MARINELLI		

Processo Municipal Nº	RE014.980/2025-2	Data entrada	09/12/2025
Requerente	**VAREJÃO FRUTALCENTER DE INDAIATUBA LTDA**		
CNPJ	**67.112.334/0001-28**		
Endereço	RUA PEDRO AMÉRICO – 15 – CIDADE NOVA		
Atividade	**-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS**		
Responsável Legal	MARCELO JOSÉ MONTAGNER		

Processo Municipal Nº	RE015.344/2025-0	Data entrada	12/12/2025
Requerente	**TRANSPORTES BATISFON LTDA**		
CNPJ	**58.222.647/0001-48**		
Endereço	AVENIDA VITÓRIA ROSSI MARTINI – 1560 - AMÉRICAN PARK EMPRESARIAL NR		
Atividade	**- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**		
Responsável Legal	VANDERLEI ANTONIO BATISTA		
Responsável Técnico	JENNIFER FERREIRA DE MORAES	COREN	532363

Processo Municipal Nº	RE000.112/2026-6	Data entrada	06/01/2026
Requerente	**DROGARIA POPULAR DE INDAIATUBA LTDA**		
CNPJ	**01.892.940/0001-03**		
Endereço	AVENIDA CONCEIÇÃO – 1462 – VILA MARIA HELENA		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	LUCIANO TOME		
Responsável Técnico	LUCIANO TOME	CRF	119682

Processo Municipal Nº	RE014.515/2025-6	Data entrada	28/11/2025
Requerente	**BOTELHO NERY DROGARIA LTDA**		
CNPJ	**39.650.590/0001-33**		
Endereço	RUA CERQUEIRA CÉSAR – 985 - CENTRO		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM**		

	MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS		
Responsável Legal	NADIA BOTELHO NERY NEIVA		
Responsável Técnico	RODRIGO ANTUNES DE SOUSA	CRF	96916
Responsável Técnico Sub	TIAGO MENDES VIEIRA NEIVA	CRF	28837

Processo Municipal Nº	RE011.143/2025-0	Data entrada	18/09/2025
Requerente	**RAIA DROGASIL S/A**		
CNPJ	**61.585.865/3560-96**		
Endereço	AVENIDA BERNARDINO BONAVITA – 32 – JARDIM SANTA RITA		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	RENATO CEPOLLINA RADUAN		
Responsável Técnico	SELMA DE GAMA PAIVA	CRF	10.300
Responsável Técnico	CLARA ZAMBON DE REZENDE	CRF	112042
Responsável Técnico	BRUNA APARECIDA DA ROCHA	CRF	125365

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO / INCLUSÃO DE ATIVIDADES - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	AE014.001/2025-7	Data entrada	14/11/2025
Requerente	**EMPORIO NAGORI LTDA**		
CNPJ	**45.672.804/0001-75**		
Endereço	RUA BERNARDINO BONAVITA – 1240 – SALA 02 – JARDIM SANTA RITA		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS** **-LANCHONETE, CASAS DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES**		
Responsável Legal	JOSÉ DANIEL DE SIQUEIRA MATHEUS		

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	AC000.156/2026-3	Data entrada	06/01/2026
Requerente	**EXPRESSO INDAIATUBANO TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA**		
CNPJ	**12.556.516/0001-04**		
Endereço	RUA MAFALDA BARNABE SOLIANE – 434 – COMERCIAL BARNABÉ SOLIANE		
Atividade	**-TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL**		
Responsável Legal	ROGERIO ZARANTONELLI DE ALMEIDA		

Processo Municipal Nº	AC011.747/2025-8	Data entrada	29/09/2025
Requerente	**LIFETREK MEDICAL DEVICES LTDA**		
CNPJ	**20.977.051/0001-85**		
Endereço	ALAMEDA PLUTAO – 137 - AMERICAN PARK EMPRESARIAL NR		
Atividade	**- FABRICAÇÃO DE INSTRUMENTOS NÃO ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO**		
Responsável Legal	NELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA JESUS		
Responsável Técnico	NELSON AUGUSTO DE OLIVEIRA JESUS	CREA	06.8205.8400
Responsável Técnico Sub	RODOLFO DA SILVA MANERA	CREA	5063074901

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	AC005.732/2025-8	Data entrada	08/05/2025
Requerente	**DROGARIA SAO PAULO S/A**		
CNPJ	**61.412.110/0426-64**		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ – 1205 – SALA 01 – VILA ALMEIDA		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		

Responsável Legal MARCOS RICARDO COLARES

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº BX013.355/2025-8 Data entrada 30/10/2025
Requerente **DROGARIA SAO PAULO S/A**
CNPJ **61.412.110/0426-64**
Endereço AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ – 1205 – SALA 01 – VILA ALMEIDA
Atividade **-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
Responsável Legal MARCOS RICARDO COLARES
Responsável Técnico FLAVIO JUNIO MANGUEIRA DE SOUZA CRF 93612

Processo Municipal Nº BX014.208/2025-8 Data entrada 19/11/2025
Requerente **SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A.**
CNPJ **49.930.514/3514-34**
Endereço RODOVIA SP-75 - MARG. SUL – KM 48 – BAIRRO CALDEIRA
Atividade **- FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS**
Responsável Legal GUILHERME CASTILHOS COGO
Responsável Técnico MANOELA GONÇALVES DO NASCIMENTO CRN 50283

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº BX008.439/2025-7 Data entrada 16/07/2025
Requerente **PHARMACIA ARTESANAL LTDA**
CNPJ **53.440.939/0006-48**
Endereço RODOVIA SP-73 – 4509 – GALPÃO 12 - DISTRITO INDUSTRIAL DOMINGOS GIOMI
Atividade **-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, COM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
Responsável Legal MICHEL KFOURI FILHO
Responsável Técnico GUILHERME PIVA NOGUEIRA CRF 69415

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - DEFERIDA

Processo Municipal Nº AS014.021/2025-5 Data entrada 14/11/2025
Requerente **ARFRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS**
CNPJ **61.024.295/0018-79**
Endereço ALAMEDA PEDRO WOLF – 330 - HELVÉTIA
Atividade **-ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS**
Responsável Legal MARCELO VASONE
Responsável Técnico DAFNE SILMARA ORDONES CRF 55.395

Processo Municipal Nº AS013.359/2025-0 Data entrada 30/10/2025
Requerente **DROGARIA SAO PAULO S/A**
CNPJ **61.412.110/0426-64**
Endereço AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ – 1205 – SALA 01 – VILA ALMEIDA
Atividade **-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**
Responsável Legal MARCOS RICARDO COLARES
Responsável Técnico MOISÉS FERREIRA DA SILVA CRF 118949

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA/SUBSTITUTO - DEFERIDA

Processo Municipal Nº	AS014.023/2025-1	Data entrada	14/11/2025
Requerente	**ARFRIO S/A ARMAZENS GERAIS FRIGORIFICOS**		
CNPJ	**61.024.295/0018-79**		
Endereço	ALAMEDA PEDRO WOLF – 330 - HELVÉTIA		
Atividade	**-ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANTS**		
Responsável Legal	MARCELO VASONE		
Responsável Técnico	NAYANE PEREIRA DOS SANTOS	CRF	107584

Processo Municipal Nº	AS014.569/2025-3	Data entrada	01/12/2025
Requerente	**RAIA DROGASIL S/A**		
CNPJ	**61.585.865/3560-96**		
Endereço	AVENIDA BERNARDINO BONAVITA – 32 – JARDIM SANTA RITA		
Atividade	**- COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	RENATO CEPOLLINA RADUAN		
Responsável Técnico	BRUNA APARECIDA DA ROCHA	CRF	125365

Processo Municipal Nº	AS 013.361/2025-6	Data entrada	30/10/2025
Requerente	**DROGARIA SAO PAULO S/A**		
CNPJ	**61.412.110/0426-64**		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ – 1205 – SALA 01 – VILA ALMEIDA		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	MARCOS RICARDO COLARES		
Responsável Técnico	FLAVIO JUNIO MANGUEIRA DE SOUZA	CRF	93612

Processo Municipal Nº	AS013.363/2025-2	Data entrada	30/10/2025
Requerente	**DROGARIA SAO PAULO S/A**		
CNPJ	**61.412.110/0426-64**		
Endereço	AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ – 1205 – SALA 01 – VILA ALMEIDA		
Atividade	**-COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS**		
Responsável Legal	JONAS CEZAR LAURINDVICIUS		
Responsável Técnico	MICHELLE LANZO TEIXEIRA	CRF	75817

ASSUNTO: CANCELAMENTO DA LICENÇA SANITÁRIA DEVIDO AO ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES - DEFERIDO

Processo Municipal Nº	CC015.220/2025-2	Data entrada	11/12/2025
Requerente	**NILCE PEREIRA FERNANDES**		
CPF	**155.XXX.XXX-00**		
Endereço	RUA PEDRO DE TOLEDO – 341 - CENTRO		
Atividade	**-ATIVIDADES DE PODOLOGIA**		
CEVS N°	**352050901-869-000190-1-1**		
Responsável Legal	NILCE PEREIRA FERNANDES		

Processo Municipal Nº	CC001.112/2026-5	Data entrada	21/01/2026
Requerente	**ANTONIO RENATO CORDEIRO**		
CPF	**302.XXX.XXX-34**		
Endereço	AVENIDA ARIO BARNABÉ – 1292 – JARDIM MORADA DO SOL		
Atividade	**- ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES**		
CEVS N°	**352050901-863-002600-1-0**		
Responsável Legal	ANTONIO RENATO CORDEIRO		
Responsável Técnico	ANTONIO RENATO CORDEIRO	CRM	15.027

Processo Municipal Nº	CC011.314/2025-7	Data entrada	23/09/2025
Requerente	**MAMUTE BAR CARNES E DRINKS LTDA**		
CNPJ	**44.352.724/0001-70**		
Endereço	RUA HUMAITÁ – 1029 – LOJA 01 – VILA ALMEIDA		
Atividade	**-RESTAURANTES E SIMILARES**		
CEVS N°	**352050901-561-004510-1-0**		
Responsável Legal	LEONARDO FERREIRA DOS SANTOS		

ASSUNTO: DEFESA ADMINISTRATIVA DO AUTO DE INFRAÇÃO – AIF nº 02740 – POR FAZER FUNCIONAR ESTABELECIMENTO DE INTERESSE À SAÚDE (ILPI), SEM AS DEVIDAS CONDIÇÕES DE HIGIENE - INDEFERIDA

Processo Municipal Nº	29533/2025	Data entrada	15/12/2025
Requerente	**BENVENI RESIDENCIAL DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS LTDA**		
CNPJ	**20.369.548/0001-10**		
Endereço	RUA PEDRO GONÇALVES – 1158 - CENTRO		
Atividade	**- INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**		
Responsável Legal	PRISCYLA DOS SANTOS NOVAES		

ASSUNTO: DEFESA ADMINISTRATIVA DO AUTO DE INFRAÇÃO – AIF nº 02739 – POR NÃO MANTER DISPONÍVEIS DOCUMENTOS E REGISTROS PARA VERIFICAÇÃO DAS AUTORIDADES SANITÁRIAS NO ATO DA INSPEÇÃO - INDEFERIDA

Processo Municipal Nº	29532/2025	Data entrada	15/12/2025
Requerente	**BENVENI RESIDENCIAL DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS LTDA**		
CNPJ	**20.369.548/0001-10**		
Endereço	RUA PEDRO GONÇALVES – 1158 - CENTRO		
Atividade	**- INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS**		
Responsável Legal	PRISCYLA DOS SANTOS NOVAES		

SIRLENE ROSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

URBANISMO

PUBLICAÇÃO DO RESUMO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE OUTORGA DE PERMISSÃO DE USO DE ÁREA PÚBLICA, PARA REALOCAÇÃO DE BOX NO PRÉDIO DO PONTO CIDADÃO DE INDAIATUBA - Data: 15/12/25 – Objeto: Fica alterado o Permissionário do termo de outorga de permissão de uso firmado em 05/01/21, que passa a ser Adriana de Fátima Farias Pinissoli – Processo administrativo nº 27555/25

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FIEC

AVISO DO RESULTADO DE ANÁLISE DE RECURSO E CONTRARRAZÕES
EDITAL Nº 027/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025
PROCESSO Nº 154/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA, SALA DE PROFESSORES, INOVA FIEC E LABORATÓRIO DE QUÍMICA DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FIEC, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
Diante dos fundamentos expostos no relatório de análise e julgamento efetuado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e especialmente o anuído pela área jurídica, adoto e ratifico como razão de decidir, com fundamento no art. 165, §2 da Lei Federal nº 14.133/21, **CONHEÇO** o Recurso Administrativo interposto pela empresa **SG SUPPLY CHAIN ENGENHARIA LTDA.**, para no mérito **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso e declaramos vencedora do certame a empresa **GUERRA EMPREITEIRA E REFORMAS LTDA**. Indaiatuba, 22 de janeiro de 2026. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICOº 026/2025
EDITAL Nº 027/2025
PROCESSO Nº 154/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REQUALIFICAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA BIBLIOTECA, SALA DE PROFESSORES, INOVA FIEC E LABORATÓRIO DE QUÍMICA DA FUNDAÇÃO INDAIATUBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FIEC, EM CONFORMIDADE COM O DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.
A Autoridade Competente da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - Pregão Eletrônico nº 026.2025, após exame e deliberação do processo administrativo N° 154/2025, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital nº 027/2025, que institui o Pregão Eletrônico em epígrafe, resolve ***ADJUDICAR*** e ***HOMOLOGAR,*** a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:
PARTICIPANTE VENCEDOR: GUERRA EMPREITEIRA E REFORMAS LTDA.
LOTE 01: Contratação de empresa especializada de engenharia para a execução de serviços de requalificação e modernização da biblioteca, sala de professores, inova FIEC e laboratório de química da Fundação Indaiatubana de Educação e Cultura - FIEC, com fornecimento de mão de obra e de todos os materiais necessários.Valor total da contratação: R$: 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais). Indaiatuba - SP, 23 de janeiro de 2026 as 09 horas e 42 minutos. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente.

ERRATA
Da publicação na Edição nº 3494, página 15 de 23/01/2026
Onde se lê:
"PARTICIPANTE VENCEDOR: **SG SUPPLY CHAIN ENGENHARIA LTDA** - Lote 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PAINEL ELÉTRICO COMPLETO, DESTINADO AO CONTROLE DO SISTEMA DE EXAUSTÃO EXISTENTE..."
Leia-se:
"PARTICIPANTE VENCEDOR: **35.089.494 ARON REI PEREIRA SARAIVA** - Lote 02: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE PAINEL ELÉTRICO COMPLETO, DESTINADO AO CONTROLE DO SISTEMA DE EXAUSTÃO EXISTENTE..."

AUTORIZAÇÃO DE COMPRA DIRETA
PROCESSO Nº 165/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE TELAS MOSQUITEIRAS EM ÁREA EXTERNA, DESTINADAS A IMPEDIR O ACESSO DE MOSQUITOS E OUTROS INSETOS AOS VESTIÁRIOS DA FUNDAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A PREVENÇÃO DE RISCOS BIOLÓGICOS, REDUÇÃO DE VETORES E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS CONFORME DFD, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA.
Considerando os documentos constantes nos autos, AUTORIZO, a contratação das empresas BRUNA MURIEL FURTADO MARIN, pelo valor total de R$ 700,00 (setecentos reais), com fundamento no artigo 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21 e Artigo 27 § 2º do Decreto Municipal nº 15.456/2025, ratificando a legalidade do procedimento de contratação direta, observado os demais tramites legais. Indaiatuba, 26 de janeiro de 2026. Rita de Cassia Trasferetti. Superintendente.

SAAE

Serviço Autônomo de Água e Esgotos
Rua Bernardino de Campos, 799 Centro Cep 13330-260
0800 77 22 195 www.saae.sp.gov.br Indaiatuba SP

RELAÇÃO DE PORTARIAS - 2025

Nº	DATA	NOME DO SERVIDOR / ASSUNTO GERAL DO ATO	NATUREZA DO ATO	ASSUNTO ESPECÍFICO	INÍCIO DA VIGÊNCIA
369	09/12/2025	WALLYSSON FERNANDO DE SOUSA MOURA	EXONERAÇÃO	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/12/2025
370	10/12/2025	DOMINGOS ALVES DO NASCIMENTO	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/12/2025
371	10/12/2025	RICARDO YUITI OSHIMA	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/12/2025
372	10/12/2025	GERALDO LOPES DE OLIVEIRA	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/12/2025
373	10/12/2025	DANIEL DE SOUZA CARLOS	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/12/2025
374	10/12/2025	LUCAS RIBEIRO VENÂNCIO PAIÃO	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/12/2025
375	10/12/2025	LUIS RODRIGO ZEFERINO DE OLIVEIRA	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/12/2025
376	10/12/2025	ADAILTON GOMES MONTEIRO	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/12/2025
377	10/12/2025	KELLY CRISTINA CORREIA DIAS	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/10/2025
378	10/12/2025	EDGAR LOPES ROMPATTO	DESIGNAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/12/2025
379	10/12/2025	PAULA GRACIELA MILEZI	REVOGAÇÃO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA	01/01/2026
1	05/01/2026	REAJUSTES	FIXAÇÃO	2026	01/01/2026
2	05/01/2026	REINALDO AFFONSO DE ARAUJO	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
3	05/01/2026	JESSICA APARECIDA DA SILVA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
4	05/01/2026	ISMAENE FRANCISCO DE SOUZA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
5	05/01/2026	GUILHERME FERNANDES DE OLIVEIRA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
6	05/01/2026	JOSE DONIZETE BULL	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
7	05/01/2026	LUIS CARLOS ZANETTI	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
8	05/01/2026	WENDY CRISTINA LEPINSK	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
9	05/01/2026	PEDRO ALVES DE OLIVEIRA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
10	05/01/2026	MAURINIO MARCELINO CRISPIM DE FARIAS	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
11	05/01/2026	MARTIM RUESCH FILHO	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
12	05/01/2026	SILVANA APARECIDA PISTONI	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
13	05/01/2026	RICARDO SCARPELLINI	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
14	05/01/2026	ROQUE BRAS DA SILVA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
15	05/01/2026	CARLOS ROBERTO BATISTA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
16	05/01/2026	JOAO MARIA DE PAULA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
17	05/01/2026	MARCIO APARECIDO RICARDO	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
18	05/01/2026	JOAO SALUSTIANO DE ARAUJO	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
19	05/01/2026	LEONEL ROGERIO WALCHHUTTER	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
20	05/01/2026	GERVASIO CAVALCANTE DE LIMA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
21	05/01/2026	EVERALDO DE SOUZA DA SILVA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
22	05/01/2026	GENESIO BISPO	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
23	05/01/2026	MARCOS ANTONIO ARAUJO	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
24	05/01/2026	MARCELO APARECIDO TEODORO	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
25	05/01/2026	JOAO CARLOS PASSONI	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
26	05/01/2026	CICERO GONCALVES DA SILVA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
27	05/01/2026	DIOGO ALEXANDRE VALEZIN	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
28	05/01/2026	HELDER TOCHIZAWA ALBERTINI	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
29	05/01/2026	RENATA SENE	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
30	05/01/2026	AKEMI MIYABAYASHI MARCELINO	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
31	05/01/2026	SILVIA AUGUSTA CARDOSO	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
32	05/01/2026	SELMA TAVARES DE SOUZA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
33	05/01/2026	CARLOS EDUARDO DERCOLE JUNIOR	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
34	05/01/2026	CEZAR VON AH	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
35	05/01/2026	JULIA MARA BOZELLI	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
36	05/01/2026	CLEBER WELLINGTON SILVESTRE	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
37	05/01/2026	LUCAS DE CARVALHO MUNHOZ CORREA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
38	05/01/2026	RAFAEL DUARTE ROSSI	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
39	05/01/2026	WILSON JOSE RIBEIRO MARTINS	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026

Serviço Autônomo de Água e Esgotos
Rua Bernardino de Campos, 799 Centro Cep 13330-260
0800 77 22 195 www.saae.sp.gov.br Indaiatuba SP

40	05/01/2026	MAYARA NUNES DE CARVALHO NOGUEIRA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
41	05/01/2026	ADILSON GONCALVES	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
42	05/01/2026	LUTERO LIMA JUNIOR	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
43	05/01/2026	THIAGO DUTRA	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
44	05/01/2026	JAIRO JUSTINO	PROMOÇÃO	PROGRESSÃO VERTICAL	01/01/2026
45	07/01/2026	FLAVIO BERNARDO	CONCESSÃO	ADICIONAL DE PERICULOSIDADE	15/12/2025
46	12/01/2026	ALLAN MULLER VIEIRA DA SILVA	EXONERAÇÃO	AGENTE FISCAL DE SANEAMENTO	12/01/2026
47	13/01/2026	JOSÉ CARLOS SELONE	EXONERAÇÃO	CHEFE DE GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA	13/01/2026
48	13/01/2026	ANTONIO CARLOS FRANCELINO	DESIGNAÇÃO	SUBSTITUIÇÃO DO SUPERINTENDENTE	13/01/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2026 – EDITAL Nº 04/2026 – PROCESSO Nº 04/2026

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza, higiene e descartáveis.

O edital e seus anexos, estão disponíveis gratuitamente através dos sites: www.novobbmnet.com.br e www.saae.sp.gov.br. Este Pregão será realizado de forma **ELETRÔNICA**, através do BBM – Bolsa Brasileira de Mercadoria, na data de **09 de fevereiro de 2026**, às **09h00**. Maiores informações, no Setor de Procedimentos Licitatórios do ***SAAE***, através do telefone: (19) 3834-9434.

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2026. Eng.º Sandro de A. Lopes Coral – Superintendente

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 106/2024 - EDITAL Nº 118/2024 - PROCESSO Nº 154/2024

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2025 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - *SAAE* E COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data: 26/01/2026. **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 18/2025 por 12 (doze) meses, isto é, de 28/01/2026 a 27/01/2027. **Valor total estimado:** R$ 41.936,80 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - *SAAE* E GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data: 26/01/2026. **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 19/2025 por 12 (doze) meses, isto é, de 28/01/2026 a 27/01/2027. **Valor total estimado:** R$ 18.460,50 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais e cinquenta centavos).

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2025 PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FIRMADO ENTRE O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - *SAAE* E NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. Data: 26/01/2026. **Objeto:** Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 20/2025 por 12 (doze) meses, isto é, de 28/01/2026 a 27/01/2027. **Valor total estimado:** R$ 131.867,14 (cento e trinta e um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e quatorze centavos).

Indaiatuba, 26 de janeiro de 2026.

ENGº SANDRO DE A. LOPES CORAL - Superintendente

SEPREV

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

PORTARIA Nº 007/2026

ANTONIO CORRÊA, Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º, inciso XII da Lei Complementar nº 24 de 10 de setembro de 2014, e

CONSIDERANDO que o segurado FELICIO ANTONIO DEBERALDINE DE MELLO, ex-funcionário da Prefeitura Municipal de Indaiatuba, estava aposentado desde 01/09/2024 e faleceu aos 14/11/2025;

CONSIDERANDO que o referido segurado deixou na qualidade de dependente sua companheira ADRIANA BARRETO DA SILVA;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 5.189/20025, especialmente o Parecer do Procurador Jurídico, além dos documentos juntados aos autos do citado processo e o que dispõem o art. 40, §7º da Constituição Federal (redação anterior à EC 103/2019) e artigos 130 c.c. 84, I da Lei Municipal nº 4.725 de 27/07/2005,

RESOLVE:

1. CONCEDER a ADRIANA BARRETO DA SILVA, documentos pessoais constantes do processo administrativo do SEPREV, dependente de FELICIO ANTONIO DEBERALDINE DE MELLO, falecido em 14 de novembro de 2025, uma Pensão Previdenciária correspondente à integralidade dos proventos que o segurado falecido percebia, ou seja, R$ 3.771,25 (três mil, setecentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos).

2. A pensão será paga com base no cargo de Mecânico, na Referência EF-III, Nível C, Grau 7, garantindo-se à pensionista o direito à paridade e extensão de vantagens, nos termos do Art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/03, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 70/12 (ainda aplicável por força do §9º do artigo 4º da EC 103/19).

3. A pensão por morte de que se trata esta Portaria é concedida a partir da data do requerimento, nos termos do art. 132, I, da Lei 4725/05.

4. Esta Portaria retroagirá efeitos a 17 de dezembro de 2025.

Indaiatuba, 23 de Janeiro de 2026

Antonio Corrêa
Superintendente

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/256E-7CA3-EACB-5999 e informe o código 256E-7CA3-EACB-5999

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 256E-7CA3-EACB-5999

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 23/01/2026 16:11:24 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/256E-7CA3-EACB-5999

SEPREV
Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba

RELAÇÃO DE CARGOS E VENCIMENTOS

O Superintendente do SEPREV – Serviço de Previdência e Assistência à Saúde dos Servidores Municipais de Indaiatuba, torna público, em cumprimento ao disposto no §6º do artigo 39 da Constituição Federal, com redação que lhe deu a Emenda Constitucional nº 19 de 04 de junho de 1.998, publicada no DOU em 05/06/1998, a relação de cargos e Os respectivos vencimentos, em janeiro/2026:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

Denominação	Vencimento (R$)
Agente de Benefícios	3.374,24
Analista Técnico Administrativo	5.998,65
Técnico de Serviços Administrativos	2.845,35
Assistente Social	6.898,45
Contador	8.002,17
Especialista em Tecnologia da Informação	8.002,17
Procurador Jurídico	15.629,82
Técnico em Tecnologia da Informação	3.374,24

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Denominação	Vencimento (R$)
Assessor de Assuntos Institucionais	11.247,46
Assessor de Superintendência	13.496,96
Chefe de Gabinete da Superintendência	19.495,63
Diretor de Área	11.247,46
Diretor de Departamento	14.996,64
Superintendente	25.195,20 (Subsídio)

Obs.: Foram considerados os valores iniciais das tabelas de vencimentos da Lei Complementar nº 47 de 20 de dezembro de 2018, acrescidos dos reajustes anuais. Com relação aos cargos efetivos, pode haver diferenças nas remunerações devido às vantagens pessoais de cada servidor ocupante do respectivo cargo.

Indaiatuba, 23 de janeiro de 2026.

Antonio Corrêa
Superintendente

Rua dos Ipês, 125 - Jardim Pompeia - 13.345-060 | Indaiatuba - SP | (19) 3825-4600 - contato@seprev.sp.gov.br
www.seprev.sp.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANTONIO CORREA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://seprev.1doc.com.br/verificacao/3B04-DBE6-9A64-AF57 e informe o código 3B04-DBE6-9A64-AF57

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 3B04-DBE6-9A64-AF57

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANTONIO CORREA (CPF 107.XXX.XXX-04) em 23/01/2026 16:35:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://seprev.1doc.com.br/verificacao/3B04-DBE6-9A64-AF57

IMPRENSA OFICIAL

EXPEDIENTE

A IMPRENSA OFICIAL DE INDAIATUBA **(Lei Nº 6683/17)** é uma publicação da Prefeitura de Indaiatuba, produzida pela Relações Institucionais e Comunicação. Paço Municipal, Av. Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 Jd. Esplanada II CEP.: 13.331-900, telefone: (019) 3834-9171 / 3834-9000.
Recebimento de matérias para unidades municipais de acordo com a Portaria 001/2013 da Secretaria de Governo.
Os atos oficiais publicados são enviados eletronicamente e de inteira responsabilidade de cada órgão.
Redação de matérias jornalísticas: **Gabriel Beccari, Alyne Cervo, Lincoln Franco, Renata Lippi, Sirlene Virgílio**

Fotos:	Eliandro Figueira
Divulgação - Diagramação:	Robson de Lima Neves
Jornalista Responsável:	Lincoln Franco - MTB: 33546 / SP
Internet: Home Page:	www.indaiatuba.sp.gov.br
E.mail:	imprensaoficial@indaiatuba.sp.gov.br